



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1058, DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1021, de 19 de agosto de 2009, referente à designação da servidora **ANA CAROLINA OLÍMPIA PORTELLA**, Mat 5539, para considerar o período de substituição do dia 11 ao dia 25 de julho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE